

Defesa Profissional

Manual de Orientação



Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

Diretoria

Presidente

Edmund Chada Baracat

Vice-Presidente Região Norte

Ione Rodrigues Brum

Vice-Presidente Região Nordeste

Geraldez Tomaz

Vice-Presidente Região Centro-Oeste

César Luiz Galhardo

Vice-Presidente Região Sudeste

Soubhi Kahhale

Vice-Presidente Região Sul

José Geraldo Lopes Ramos

Secretário Executivo

Jacob Arkader

Vice-Secretário Executivo

Ivis Alberto Lourenço Bezerra de Andrade

Tesoureiro Executivo

Francisco Luiz Gonzaga da Silva

Tesoureiro Adjunto

Jayme Moyses Burlá

**International Standard Book (ISBN)
(Fundação Biblioteca Nacional)**

M685 Miyahira, Hugo
Manual de orientação FEBRASGO : Defesa
Profissional / Hugo Miyahira – São Paulo : Ponto, 2002.
74p. ; 21 cm.

ISBN 85-89245-01-2

1. Medicina – Legislação – Brasil. 2. Ética médica –
Brasil. I. Título.

CDD 344.81041

Índice para catálogo sistemático:

1. Defesa Profissional: Medicina

MIYAHIRA H., SILVA R.O., BERND F.F., CUNHA S.P.

Defesa Profissional

Direitos reservados à *FEBRASGO - Federação Brasileira das Sociedades
de Ginecologia e Obstetrícia – São Paulo – 2002*

Editora Ponto: Rua Pedro de Lucena, 64 – Mooca – Tel/Fax: (11) 6096-8000 – e-mail: ponto@uol.com.br

Planejamento Gráfico/Capa: Cezinha Galhardo

Impresso na Gráfica Takano, São Paulo.

Defesa Profissional

Manual de Orientação



Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia

Editores

Hugo Miyahira
Ricardo Oliveira e Silva
Fernando Ferreira Bernd
Sergio Pereira da Cunha

Comissão Nacional de Defesa Profissional

Presidente: Hugo Miyahira

Membros

Fernando Ferreira Bernd
Ricardo Oliveira e Silva

Representantes Estaduais

| | |
|--|---|
| AL – Alexandre José Calado Barbosa | PB – Paumarisa Vieira de Azevedo |
| AM – Cibele Scartezine de Rezende Cabrejos | PE – Rivaldo Mendes de Albuquerque |
| BA – José Carlos Jesus Gaspar | PI – Ione Maria Ribeiro Soares Lopes |
| CE – Jesoni Gruska Benevides Figueiredo | PR – Jarbas Poli |
| DF – Pedro Pablo Magalhães Chacel | RJ – Ricardo Oliveira e Silva |
| ES – Luiz Fernando da Costa Matos Moreira | RN – Maria de Fátima Rodrigues da Costa |
| GO – Osvaldo de Alencar Arraes | RO – Ida Perca Monteiro |
| MA – Monica Maria Danda Garcia | RS – Fernando Ferreira Bernd |
| MG – Sergimar Padovezi Miranda | SC – Jacy Bruns |
| MS – Alex Bortotto Garcia | SE – Menilson Menezes |
| MT – Gilberto Rodrigues Pinto | SP – Mauro Sancovski |
| PA – Ary Chaves da Costa Braga | |

Nossos agradecimentos especiais aos
Drs. Antonio Ferreira Couto Filho e
Alex Pereira Souza do Rio de Janeiro (RJ) e aos
Drs. Auro Caldeira Valadares, Fernando Mitraubi Ruas,
Leopoldo de Matos e Renato Luiz Pereira Santana
de Belo Horizonte (MG) por suas inestimáveis assessorias jurídicas
necessárias a elaboração deste Manual.

Apresentação

Com a evolução da humanidade, passamos a conviver com o outro lado do sonho. Mas um mínimo ético deverá ser estabelecido por nosso trabalho. Trabalhar de modo aviltado, afora enriquecer intermediários, desestimula o profissional e a qualidade fenece. Por isto, a FEBRASGO, por meio de sua Comissão Estatutária de Defesa Profissional, tem trabalhado permanentemente pela melhoria da remuneração de seu associado, bem como por condições de trabalho mais condizente com o respeito que o médico merece. Além disso, tem procurado orientar sobre os aspectos ético-profissionais da especialidade.

Contudo, nossas conquistas dependerão da união, do apoio de todos e de um trabalho sério e profissional, como vem sendo realizado, e de persistência, muita persistência.

É necessária a colaboração de todos. Sensibilize outros colegas; discuta em sua sociedade as ações para que alcancemos as metas pretendidas. É, fundamental, que todos apóiem a Comissão de Defesa Profissional da FEBRASGO.

Somente assim seremos grandes e fortes.

A Diretoria

Prólogo

Vivemos no exercício de nossa profissão nos dias de hoje, sobressaltados e intranquilos com um tema que não aprendemos nos bancos universitários: nossa responsabilidade civil no exercício profissional.

Avolumam-se nos Conselhos Regionais de Medicina e nas Varas Cíveis e Criminais, processos éticos e judiciais que preocupam a todos.

Não importa que o médico tenha ou não razão. Neste processo perde sempre; até mesmo quando prova sua perícia e ausência de culpa.

Perde sua tranquilidade, suas horas de trabalho no consultório ou no hospital, seu tempo com a família, seu lazer... e seu dinheiro.

Algumas normas básicas de prevenção contra estes processos, tais como, documentar, anotar, evoluir, descrever, informar riscos e potenciais complicações de quadros clínico-cirúrgicos, por vezes evolutivos, deixam de ser cumpridas nas agitações das urgências hospitalares e de nossas vidas cada vez mais assoberbadas.

Precisamos de uma pausa, de um remanso... Quiçá de um retorno a Passágarda.

Precisamos cuidar de nossos pacientes auscultando-lhes, além de seus corações, seus medos e aflições, seus desejos e fantasias.

Precisamos ser, além de profissionais competentes, competentes também na arte de tergiversar e construir uma boa relação médico-paciente.

Precisamos, enfim, nos instruir nas questões jurídicas aplicadas à

nossa profissão, adequando-nos a esta sociedade que, com direito, questiona seus políticos e... seus médicos!

Este Manual de Orientação em Defesa Profissional tem o mérito de trazer aos associados da FEBRASGO, em linguagem simples, os princípios básicos legais que devem nortear a prática do exercício profissional, a prevenção de processos ético-legais e, na ocorrência dos mesmos, uma vista panorâmica de como será sua evolução seja no Conselho Regional de Medicina, na Vara Cível ou na Vara Criminal.

Hugo Miyahira
Ricardo Oliveira e Silva
Fernando Ferreira Bernd
Sérgio Pereira da Cunha

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1 – Erro médico: uma visão geral do problema | 1 |
| 2 – Assessoria jurídica: questões práticas | 9 |
| 3 – Responsabilidade civil do médico | 29 |
| 4 – Responsabilidade civil dos hospitais e estabelecimentos de saúde | 34 |
| 5 – O processo judicial e o processo ético-profissional | 39 |
| 6 – Legislação em que se apóiam os processos contra os médicos | 44 |
| 7 – Prontuário médico | 47 |
| 8 – Imprensa | 48 |
| 9 – Gráficos processuais | 49 |
| 10 – Consentimento Pós-Informado | 54 |
| 11 – Modelo Geral de Consentimento Pós-Informado | 58 |
| 12 – Modelo Específico de Consentimento Pós-Informado (Histerectomia) | 60 |
| 13 – Modelo de Procuração | 63 |
| 14 – Leituras recomendadas | 64 |
